





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			
		INDICAÇÃO	Nº 4021/2024
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS			
<p>INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, com urgência, a necessidade do levantamento de greide na linha 85/RO-495 na altura do Rio Pimenta, entre o Distrito de Boa Esperança e a cidade de Chupinguaia/RO.</p> <p>A Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, indica ao Poder Executivo, com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, com urgência, a necessidade do levantamento de greide na linha 85/RO-495 na altura do Rio Pimenta, entre o Distrito de Boa Esperança e a cidade de Chupinguaia/RO.</p> <p>Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 12 de janeiro de 2024.</p> <p> CLÁUDIA DE JESUS DEPUTADA ESTADUAL - PT</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			
		INDICAÇÃO	Nº 4021/2024
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS			
<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICATIVA</u></p> <p>Nobres Parlamentares,</p> <p>Apresento a proposição, considerando o regimento interno desta Casa de Leis, em virtude da necessidade de providências para o levantamento de greide com urgência, a necessidade do levantamento de greide na linha 85/RO-495 na altura do Rio Pimenta, entre o Distrito de Boa Esperança e a cidade de Chupinguaia/RO.</p> <p>Ocorre que o volume das águas na região tem afetado a rodovia e também a ponte de madeira sobre o rio Pimenta, especialmente no período de “cheia”, o que tem deixando moradores locais preocupados, em virtude de falta de segurança com a infraestrutura, além da dificuldade com o escoamento da produção agrícola, transporte escolar, de saúde e outros serviços.</p> <p>É preciso que o Estado garanta o direito de ir e vir dos cidadãos, se antecipando com as providências cabíveis.</p> <p>Por todo o exposto, considerando a relevância do pleito, apresento esta indicação no intuito de vê-la atendida pelo Executivo Estadual, contando com o apoio dos nobres pares.</p> <p>Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 12 de janeiro de 2024.</p> <p style="text-align: center;"> CLÁUDIA DE JESUS DEPUTADA ESTADUAL - PT</p>			